

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA NORMATIVA Nº 143 - IFSP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Regimento Geral da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Revoga a Portaria Normativa IFSP Nº 137, de 22 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.020235.2025-55, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na forma dos anexos abaixo elencados, em seus links:

ANEXO	REGIMENTO	TIPOLOGIA	LINK
I	Reitoria do IFSP	Reitoria de 25 ou mais campi	<a href="https://tinyurl.com/Reitoria12">https://tinyurl.com/Reitoria12</a>
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		<a href="https://tinyurl.com/IFSPprd8">https://tinyurl.com/IFSPprd8</a>
III	Pró-Reitoria de Administração		<a href="https://tinyurl.com/ifspPRA5">https://tinyurl.com/ifspPRA5</a>
IV	Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis		<a href="https://tinyurl.com/ifspPRE4">https://tinyurl.com/ifspPRE4</a>
V	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura		<a href="https://tinyurl.com/ifspPRX1">https://tinyurl.com/ifspPRX1</a>
VI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação		<a href="https://tinyurl.com/ifspPRP4">https://tinyurl.com/ifspPRP4</a>
VII	Campus Avançado Ilha Solteira	IF Campus Avançado 20/13	<a href="https://tinyurl.com/ifspIST">https://tinyurl.com/ifspIST</a>
VIII	Campus Jundiaí	IF Campus 40/26	<a href="https://tinyurl.com/ifspJND1">https://tinyurl.com/ifspJND1</a>
IX	Campus São Miguel Paulista		<a href="https://tinyurl.com/ifspSMP1">https://tinyurl.com/ifspSMP1</a>
X	Campus Avançado Tupã	IF Campus Avançado 20/13	<a href="https://tinyurl.com/ifspTUP">https://tinyurl.com/ifspTUP</a>
XI	Campus Cubatão	IF Campus - 90/60	<a href="https://tinyurl.com/ifspCBT">https://tinyurl.com/ifspCBT</a>
XII	Campus Sertãozinho	IF Campus - 90/60	<a href="https://tinyurl.com/ifspSRT1">https://tinyurl.com/ifspSRT1</a>
XIII	Campus São Paulo	IF Campus - 350/200	<a href="https://tinyurl.com/ifspSPO2">https://tinyurl.com/ifspSPO2</a>
XIV	Campus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Pirituba, São Roque, Sorocaba, Suzano e Votuporanga	IF Campus - 70/45	<a href="https://tinyurl.com/IFSP45-70">https://tinyurl.com/IFSP45-70</a>
XV	Polo de Inovação de Matão	IF Polo de Inovação	<a href="https://bit.ly/3AwYStO">https://bit.ly/3AwYStO</a>
XVI	Campus Bauru	IF Campus 40/26	<a href="https://tinyurl.com/ifspbauru">https://tinyurl.com/ifspbauru</a>
XVII	Campus Miracatu	IF Campus 40/26	<a href="https://tinyurl.com/Miracatu2">https://tinyurl.com/Miracatu2</a>
XVIII	Campus Presidente Prudente	IF Campus 40/26	<a href="https://tinyurl.com/ifspprudente2">https://tinyurl.com/ifspprudente2</a>
XIX	Campus Rio Claro	IF Campus 40/26	<a href="https://tinyurl.com/ifspriclaro3">https://tinyurl.com/ifspriclaro3</a>

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa RET/IFSP nº 137, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## PORTARIA Nº 1.947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 ao Presidente da Comissão de Estágio do curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Presidente Comissão de Estágio do curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Presidente da Comissão de Estágio do curso de Biotecnologia e ao Presidente da Comissão de Estágio do curso de Geografia Bacharelado, para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como dos documentos deles decorrentes.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

## PORTARIA Nº 1.948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 ao Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Geografia Licenciatura e membro da Comissão de Estágio do Curso de Geografia Licenciatura, para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como dos documentos deles decorrentes.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 310, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 56/2025 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

1.1 COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - JUIZ DE FORA

1.1.1 Seleção nº 44: Departamento de Letras e Artes Processo nº 23071.932962/2025-58 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ALICE SILVA MÜLLER	8,63
2º	HEITOR LUIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	6,97

2 Edital nº 58/2025 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

2.1 FACULDADE DE ENGENHARIA CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 Seleção nº 46: Departamento de Circuitos Elétricos Processo nº 23071.932575/2025-11 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MATEUS MOSTARO DE OLIVEIRA	7,08

3 Edital nº 59/2025 GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 Seleção nº 47: Departamento de Educação Física Processo nº 23071.933680/2025-78 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JOÃO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS	7,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 1.061, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 620/2025, de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2025, Seção 01, página 24, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 768/2025, de 22/07/2025, que criou a Estrutura Organizacional do(a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 55960/2025-DAP-PROGEPE, de 17/09/2025, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.024386/2024-63):

Onde se lê: [...]

FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Graduação - SCEGOE
FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Ciências Agrárias - SACECA

Leia-se: [...]

FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Graduação - CEGOE
FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Ciências Agrárias - CEAGRI

MARIA JOSÉ DE SENA

